



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo

## **RESOLUÇÃO Nº 326 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**CONCEDE PRÊMIO ECOLOGIA E  
AMBIENTALISMO AO ILMO. SR.  
CARLOS ROBERTO MORAES DE  
SOUZA TAVARES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1.º** - Fica concedido ao Ilmo Sr. CARLOS ROBERTO MORAES DE SOUZA TAVARES, o Prêmio Ecologia e Ambientalismo, de acordo com a Resolução nº. 201/2005.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 22 de dezembro de 2009.

**Gilson Ney Campos Ribeiro**  
Presidente

**Autor: Vereador Celso Bechara Fernandes**